

##TIT PORTARIA Nº 083/2025/OAB-Brusque – Nomeia Membro para a Comissão de Direito Previdenciário.

A Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o **Dr. EDEMILSON DA LUZ - OAB/SC 35063**, membro da **Comissão de Direito Previdenciário** – Subseção de Brusque.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 24 de abril de 2025.



##ASS Cristiana Melo Martiniuk Guerios

##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC